



## Notícias

Privacidade

Proteção de Dados

Governance, Risco e Compliance

Inteligência Artificial

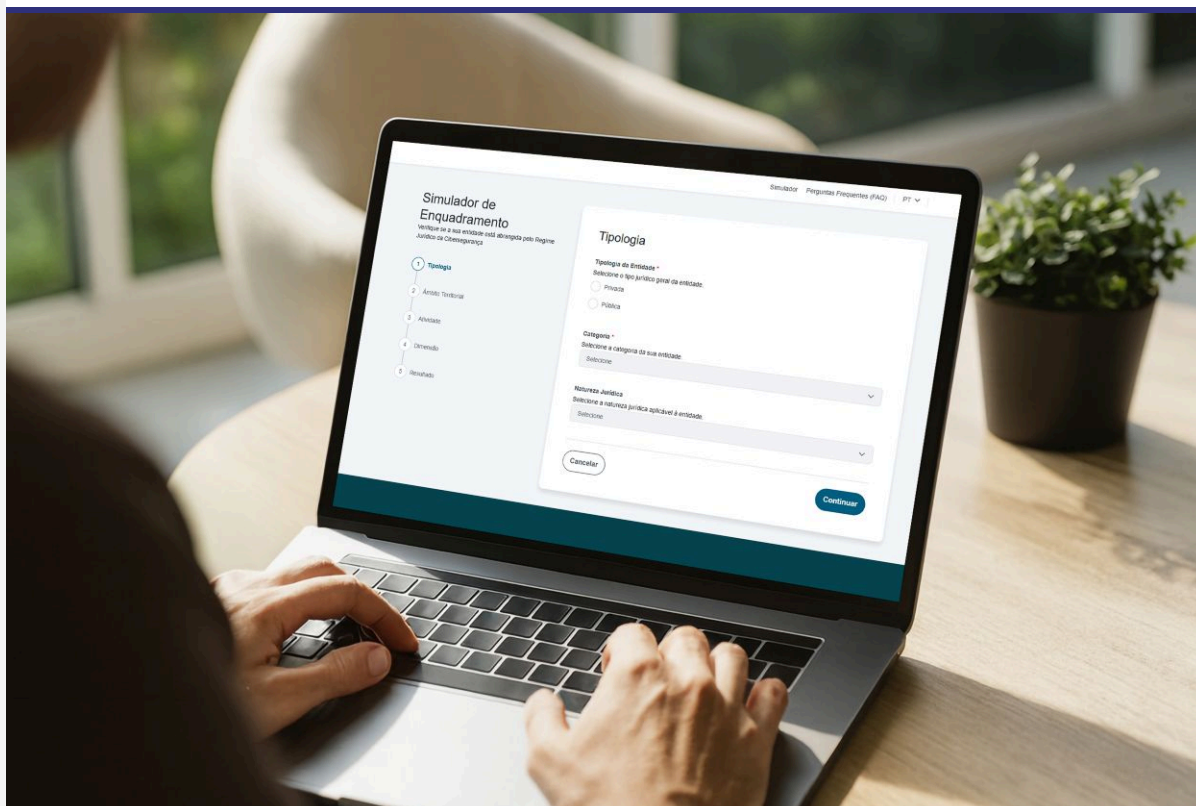
Bom dia,

Bem-vindo(a) à newsletter #125 da DPO Consulting, o nosso meio informativo sobre o mundo da Privacidade, Proteção de Dados, *Compliance* e Inteligência Artificial.

**Contacte-nos** e leve a sua conformidade a outro nível.

Proteja os Dados. Reforce a Confiança. Simplifique a Conformidade.

## Nova Plataforma do CNCS: MyCiber - Compliance com a NIS 2 (Novo Regime da Cibersegurança)



**O novo Regime Jurídico da Cibersegurança está em vigor desde este mês e em funcionamento a nova Plataforma do**

O Decreto-Lei n.º 125/2025, que transpõe para a nossa ordem jurídica a Diretiva Europeia NIS2, vigora desde dia 3 de abril. Nesse âmbito, o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) disponibilizou o Portal [MyCiber](#) que passa a constituir o canal oficial, central e obrigatório, para o cumprimento das obrigações previstas neste novo paradigma da Cibersegurança.

Apresentamos o resumo do essencial a saber para evitar coimas, riscos de todo o nível e, claro, ser pioneiro na sua organização e contexto.

### Principais obrigações previstas no Regime

Esta Plataforma vem cumprir o previsto no artigo 8.º do novo Regime, servindo como principal canal de comunicação entre as entidades abrangidas e o CNCS e para demonstração de cumprimento de várias obrigações, designada e obrigatoriamente para o:

- I. Registo das entidades abrangidas pelo regime;
- II. Submissão de notificações de incidentes de cibersegurança e comunicações de incidentes e medidas a aplicar;
- III. Emissão de comunicações relevantes pelo CNCS, em especial para o setor privado;
- IV. Demais comunicações com o CNCS no âmbito do acompanhamento e supervisão.

A notar que as entidades abrangidas pelo regime têm agora um prazo de 60 dias (**até ao dia 5 de junho**) para se registar nesta Plataforma, devendo fornecer os seguintes dados (*cf. artigos 8.º e 35.º*):

- Identificação da entidade: nome, NIF/NIPC e dados de contacto atualizados (morada, email, números(s) de telefone e gamas de endereços IP);
- Enquadramento setorial: indicação do setor e subsector aplicável (nos termos dos anexos do diploma);
- Se prestar serviços na UE: identificação dos Estados-Membros onde são prestados serviços abrangidos pelo regime.

A notar que algumas funcionalidades da plataforma se encontram dependentes de regulamentação adicional (em fase de consulta pública), onde poderá ser previsto que a demais troca de informação relevante, como a comunicação da pessoa designada como Responsável de Cibersegurança (*cf. artigo 31.º, n.º 3*) e a comunicação do Relatório Anual (*cf. artigo 30.º*), entre outras, passarão a ser realizadas através desta plataforma. Outras funcionalidades ou regras operacionais poderão ainda ser programadas, para além destas.

### Simulador de teste de enquadramento

A MyCiber integra um Simulador de enquadramento, que permite às entidades testar se poderão estar abrangidas pelo novo regime. Importa, no entanto, salientar que:

- O simulador tem natureza meramente indicativa e não vinculativa;

- O resultado depende exclusivamente da informação introduzida pela entidade;
- A sua utilização não dispensa o registo obrigatório na plataforma quando este se tornar aplicável.

## Recomendações adicionais

Neste âmbito, recomendamos que cada entidade, independentemente de estar ou não diretamente abrangida pelo regime, utilize a Plataforma, com os seguintes objetivos:

- Testar o seu enquadramento no regime (através do simulador);
- Preparem o processo de registo na plataforma MyCiber, com os dados indicados;
- Reavaliem, a tempo, os seus processos internos de gestão de incidentes e reporte, garantido alinhamento com os novos requisitos legais.

A DPO Consulting encontra-se, naturalmente, disponível para apoiar em todo este processo, quer na análise de enquadramento, quer na adaptação organizacional e documental necessária ao cumprimento do novo regime.

[Contacte-nos](#)

Partilhe, querendo, a newsletter da DPO Consulting.

Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento que haja por conveniente e voltamos ao contacto na próxima newsletter, com mais novidades e informações de relevo.

Até breve.  
Elsa Veloso  
CEO da DPO Consulting

Privacidade | Proteção de Dados | Governance, Risco e Compliance de IA Inteligência Artificial

### DPO Consulting

Avenida da República, nº 18 - 1050-191 Lisboa  
Rua Eugénio de Castro, 370 - H185 4100-225 Porto

### [Contacte-nos](#)

A DPO Consulting tratará os seus dados pessoais, nos termos da sua [Política de Privacidade](#) cuja leitura recomendamos.

[Pretendo deixar de receber as newsletters DPO Consulting](#)  
[Unsubscribe](#)

